

Anexo VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025

1. FUNDAMENTAÇÃO

Processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para registros de preços, do tipo menor preço e mais vantajoso, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Resolução nº. 008/CISAMREC/2020, Resolução nº. 017/CISAMREC/2023, e demais legislações pertinentes.

2. OBJETO E DESCRITIVO

Aquisições futuras e eventuais de **Alimentos Especiais, Fórmulas Alimentares e Infantis e Dietas**, para atendimento dos entes consorciados.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária específica do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC, nos respectivos exercícios, conforme elemento de despesa a seguir:

Órgão: 01 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMREC – CISAMREC

Unidade: 01 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMREC – CISAMREC

Proj./Ativ.: 2.003 – Manutenção do Programa de Insumos

Elem.: 3.3.90.00.00.00.00.00.0000

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Estimativa de preços se encontra disponível na planilha de especificações no Anexo VII do edital de licitações.

5. VALOR MÁXIMO ESTIMADO

Valor Global (62 itens) de **R\$ 11.875.444,82 (onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, tendo a composição dos preços máximos os seguintes parâmetros: o valor contratado pelo CISAMREC em pregões anteriores, valores contratados em licitações vigentes dentro de 3 (três) meses de instituições públicas e municípios, e os dados recentemente obtidos no Banco de Preço em Negócios Públicos, conforme relatório gerado no dia Relatório gerado no dia 13/02/2025 13:55:52 (IP: 2804:ef4:52c0:1700:d872:95a5:c19b:5e8a).

A composição média dos valores se deu através de consulta no Banco de Preços em Negócios Públicos, considerando 3 (três) valores de licitações recentes (menos de seis meses) para cada um dos itens, visando sempre a aquisição dos itens para evitar desabastecimento aos municípios consorciados.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas do ramo pertinente, para o fornecimento de **Alimentos Especiais, Fórmulas Alimentares e Infantis e Dietas**, que serão adquiridos de forma futura e eventual

para atendimento das redes municipais de saúde dos entes consorciados a esta instituição que buscam promover a prevenção e recuperação da saúde dos cidadãos, usuários do SUS, possibilitando aos respectivos entes o cumprimento dos princípios constitucionais estampados nos Arts. 196 e ss da CF/88, e das diretrizes contidas na Lei nº. 8.080/90, e sobretudo, atender a coletividade no que tange a assistência à saúde pública. Esta licitação se faz necessária devido alguns itens do PE.002/2024 estar perto do encerramento de sua vigência, alguns itens não têm mais saldo e devido a inclusão de novos itens (fórmulas alimentares) solicitados pelos municípios consorciados, desta forma, para não deixar os municípios desabastecidos, estamos realizando uma nova licitação, e no intuito de conseguir licitar os itens para ter disponível para pedidos e atendimento aos municípios e posterior atendimento ao usuário do SUS.

7. FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS

A forma de execução da relação jurídica, prazos, direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sanções, rescisões, e demais condições, são aquelas fixadas na minuta do Edital, na Ata de Registro de Preços e demais anexos, na forma em que dispõe o Art. 6, inciso XLI, e do Art. 29, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Criciúma (SC), 06 de março de 2025.

ROQUE SALVAN

Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente

MARIA DA GRAÇA RONSONI

Setor de Licitação do CISAMREC